Ata n°395 – Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Ubá, realizada aos dezenove dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (19-12-92), tendo na Presidência o vereador Willian Fernandes Cabral, na Vice-Presidência o vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães e na Secretaria em exercício o vereador Benjamim Fortunato Lopes. Às 10:00 horas Senhor Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo do Município de Ubá e invocando a proteção de Deus. A seguir o Sr. Secretário faz a chamada nominal dos Senhores vereadores constatando-se a ausências dos Edis Álvaro Sól, Ademir de Paula e Moacir Nogueira. Registra se que o Edil Miguel Gasparoni se encontra licenciado, ocasionando a convocação do suplente João Corbelli que se encontra ausente. Passa-se para a Ordem do Dia: 1) Parecer CLJR-165/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°160/92 do Executivo que "autoriza a abertura de créditos especiais ao orçamento vigente, até o limite que menciona". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°160/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (10 votos); O Edil Ademir de Paula chega às 10h e 03m, assumindo em seguida a Secretaria da Casa; 2) Parecer CLJR-166/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°161/92 do Executivo que "dispõe sobre a concessão de subvenção social as Escolas de Samba e Blocos carnavalescos de Ubá, na forma que menciona e dá outras providências". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°161/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos); 3) Parecer CLJR-168/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°162/92 do Executivo que "autoriza a abertura de créditos suplementares ao orçamento vigente, e contém outras providências". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°162/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos); 4) Parecer CLJR-169/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°163/92 do Edil Elípcio Pizziolo que "declara de utilidade pública e municipal a Loja Maçônica 'União e Esperança' com sede nesta cidade". Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°163/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos); 5) Parecer CLJR-170/92, referente aprovação do Projeto de Lei n°169/92 do Executivo que "autoriza o Poder Executivo a outorgar à Associação Habitacional de Ubá concessão do direito real de uso da área de terras que menciona, da forma e para os fins que estabelece". Em discussão

ninguém se manifesta. Em 1° votação o Projeto de Lei n°164/92 foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos); 6) Parecer CLJR-167/92, referente aprovação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n°003 que “altera a redação do art.278, da LOM/Ubá”. Em discussão ninguém se manifesta. Em 1° turno o Projeto Emenda à Lei Orgânica n°003 foi aprovado por unanimidade dos presentes (11 votos). Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 10h e 08m. Eu, Ademir de Paula, 1° Secretário, encerro a presente Ata, que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes, dada e passada na Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa” da Câmara Municipal de Ubá.